



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 36/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação das redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana do Município de Portão/RS, incluindo limpeza, desobstrução, recomposição e reconstrução de elementos do sistema, podendo ocorrer até quatro frentes de trabalho simultâneas, conforme demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação (SEMPOV).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O sistema de drenagem pluvial urbana do Município de Portão demanda manutenção contínua em função do desgaste natural, acúmulo de sedimentos e rompimentos ocasionados por chuvas intensas. Tais serviços são essenciais para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e danos à pavimentação e às edificações.

A SEMPOV tem recebido número crescente de solicitações de manutenção em diferentes bairros, o que exige capacidade operacional ampliada, com atendimento simultâneo em até quatro frentes de trabalho, para garantir a rápida resposta às demandas e reduzir riscos à segurança pública e ao patrimônio urbano.

3. ESTUDO DE VIABILIDADE

***Viabilidade técnica:**

A execução dos serviços requer mão de obra qualificada e equipamentos específicos, como retroescavadeiras, compactadores e bombas de recalque, além de engenheiro civil responsável técnico. Tais recursos não estão disponíveis de forma permanente na estrutura municipal, justificando a contratação de empresa especializada.

A operação com até quatro frentes de trabalho simultâneas é tecnicamente viável e necessária, considerando a extensão territorial e a distribuição das demandas.

***Viabilidade econômica:**

A manutenção preventiva e corretiva da rede pluvial reduz custos com reconstruções de vias, danos à infraestrutura e atendimento emergencial.

A contratação sob o regime de registro de preços permite planejamento e controle financeiro, garantindo economicidade e eficiência na execução conforme demanda real.

***Viabilidade ambiental:**

Os serviços não implicam novos impactos ambientais, tratando-se de manutenção de infraestrutura existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Os resíduos oriundos das limpezas e escavações serão destinados a locais licenciados, em conformidade com as normas ambientais e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto está previsto no Plano Anual de Contratações de 2025 e integra as diretrizes do planejamento municipal, em especial na área de infraestrutura, urbanismo e gestão pública, garantindo suporte técnico-administrativo à execução de políticas públicas.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Execução de serviços de implantação, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial sob demanda;
- Disponibilização de engenheiro civil responsável técnico com experiência comprovada;
- Estruturação de até quatro frentes de trabalho simultâneas, com equipe completas (pedreiro, Serventes, motorista e operador de retroescavadeira);
- Fornecimento de todos equipamentos e ferramentas necessários à execução;
- Atendimento a normas técnicas da ABNT aplicáveis (NBR 8890, NBR 15396, NBR 15645, NBR 9061, entre outras);
- Cumprimento integral das normas de segurança do trabalho (NR-18, NR-6).

A contratação se dará através da realização de Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com critério de julgamento o maior desconto sobre a tabela SINAPI.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há disponibilidade de empresas locais e regionais com experiência comprovada em drenagem urbana, capazes de executar os serviços sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada.

O modelo de registro de preços é o mais adequado, pois possibilita múltiplas contratações ao longo do período de vigência, conforme as necessidades identificadas pela fiscalização.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os custos estimados baseiam-se em contratos e tabelas referenciais anteriores do município e na tabela SINAPI, abrangendo serviços de limpeza, desobstrução, recomposição de redes, bocas de lobo e caixas de passagem.

O valor total estimado poderá ser detalhado no Termo de Referência e planilha orçamentária anexa, considerando o regime de execução por preço unitário.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado, pois as atividades são interdependentes e integradas, demandando coordenação técnica única e gestão operacional centralizada.

A fragmentação comprometeria a continuidade e a eficiência das ações de manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactados ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- k)** assinatura e publicação do contrato.

A Secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Não gerará impactos significativos. Eventuais intervenções serão licenciadas e compensadas conforme legislação ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 10 de outubro de 2025.

Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia